

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1468/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 01 (um) ano a José Maria Fonseca da Veiga, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário, Quadro de Pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes.

Extrato do Despacho de Sua Excelência Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 06 de outubro de 2026

José Maria Fonseca da Veiga, Professor(a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, é concedido a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92º da Lei 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Praia, aos 08 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira*, Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.